



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

PROJETO DE REGULAMENTO DAS FÉRIAS ATIVAS EM CASTRO MARIM

EDITAL

----- Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 12 de Fevereiro de 2020, e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **durante o período de 30 dias**, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, é submetido a apreciação pública o projeto de *Regulamento das Férias Ativas em Castro Marim*. -----

----- Os interessados poderão consultar o referido Regulamento na Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, e ainda na página oficial do município em www.cm-castromarim.pt. -----

----- As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, na Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, onde se encontra o referido regulamento para consulta, ou enviadas, por via postal, para a Câmara Municipal de Castro Marim, sita da Rua José Alves Moreira, n.º 10 – 8950-138 Castro Marim, ou ainda por email para: expediente@cm-castromarim.pt, sendo dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet www.cm-castromarim.pt. -----

Castro Marim, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral